DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 121/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: EDUCACAO@SAOBERNARDINO.SC.GOV.BR

TELEFONE: (49)36540269

1. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA FÍSICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, BALÕES E FLORES PARA A ORNAMENTAÇÃO DA FORMATURA DO PRÉ-ESCOLAR. CRIANDO ASSIM UMA DECORAÇÃO TEMÁTICA E ALEGRE, REFLETINDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE FESTIVO, ENQUANTO AS FLORES, ARTIFICIAIS OU NATURAIS, TRARÃO UM TOQUE DE BELEZA E SOFISTICAÇÃO À DECORAÇÃO A AQUISIÇÃO DESSES ITENS VISA GARANTIR UM EVENTO MEMORÁVEL, SEGURO E ADEQUADO PARA AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Justifica-se a aquisição de materiais para ornamentação da formatura do pré-escolar é fundamental para a realização de um evento significativo que celebra a trajetória educacional das crianças. A formatura representa um marco importante na vida dos alunos, e uma boa preparação contribui para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, onde crianças, familiares e convidados possam vivenciar momentos de alegria e confraternização.

A decoração adequada não apenas embeleza o espaço, mas também gera um clima de celebração que é essencial para a experiência emocional dos alunos e seus familiares. Um ambiente festivo ajuda a valorizar o esforço das crianças ao longo do ano, incentivando-as a continuar seus estudos com entusiasmo.

A proposta visa atender às necessidades organizacionais do evento, garantindo que tudo ocorra de forma segura e adequada, respeitando as especificidades do público infantil. A utilização de materiais de qualidade e a atenção às normas de segurança são essenciais para proporcionar uma experiência positiva e inesquecível a todos os envolvidos.

Diante do exposto, a aquisição desses materiais é imprescindível para assegurar que a formatura do pré-escolar sejam eventos marcantes, contribuindo para o desenvolvimento emocional e social das crianças e fortalecendo os laços familiares e comunitários.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PAINEL DE FESTA EM TECIDO SUBLIMADO DE ALTA		METRO	2

	GRAMATURA 100% POLIÉSTER, EFEITO 3D TEMA JARDIM ENCANTADO(QUE SERA REPASSADO POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS AXL DE 3X2M.	APLICA	(3X2M)	
2	TECIDO EM HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA: 130G, DE NO MINIMO AXL 10X1,8M.	NÃO SE APLICA	METRO (10X1,8M.)	3
3	BALÃO N°9, COR METALIZADO PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES.	NÃO SE APLICA	PACOTE	10
4	BOTÃO DE ROSA, ARTIFICIAL, NA COR VERMELHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E FINALIZADO COM LAÇO. MEDIDA DE CADA ROSA: HASTE COM NO MINIMO 20 CM, ROSA 6 CM X 6 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	NÃO SE APLICA	UNIDADE	50
5	MUDA DE ANTÚRIO VERMELHA NATURAL , MUDA DE 15CM A 30CM APROXIMADAMENTE NO VASO DE PLASTICO SIMPLES TAMANHO DO POTE 15 EMBALADA EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	NÃO SE APLICA	UNIDADE	8

4. Observações gerais:

- **4.1**. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Entrega em ate 08 dias úteis. Após emissão da autorização de fornecimento, sendo combinado com a secretaria de educação. A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.2**. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, situado na Rua São Bernardino , N° 745,no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 No valor total estimado, estão inclusas todas as despesas com a aquisição dos itens acima, incluindo a entrega do produto.
- **4.3.** UNIDADE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Fernanda Aparecida Link
- 4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias após liquidação da despesa

São Bernardino, aos 11 de Novembro de 2024.

finado

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretário da Educação Cultura e Esportes

Neiva Das Chagas Dall Pizzol

Matrícula N°509/05